**ATA N.º 01/2015**

Às 17 horas e 45 minutos do dia 12 (doze) do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas CAU/AL, CNPJ sob n. 15.148.889/0001-26, situada no Edif. Harmony Trade Center, Sala 519, Jatiúca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, reuniram-se para **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** os membros da **Comissão de Administração e Finanças – CAF**: Edgar Francisco do Nascimento Filho (Coordenador) e Nise de Araújo Sarmento; o Gerente Administrativo e Financeiro José Rodrigo Lopes Pedro, todos do CAU/AL e a Contadora Selma Lessa. **PAUTA: I** – Aprovação do balanço patrimonial e demonstrações; Iniciando os trabalhos o coordenador Edgar Francisco do Nascimento Filho agradeceu a presença de todos, deu início informando aos presentes sobe o **Item I.** A Contadora Selma Lessa, responsável pela Assessoria contábil deste Conselho fez a leitura do relatório contábil do CAU-BR n. 06/2015 da empresa ATA Assessoria Contábil, fez ainda uma apresentação sobre as informações financeiras do CAU/AL (exercício 2014), sobra às informações informou que entrará em contato com o Contador do CAU/BR, Sr. Guilherme Amaral, sobre o saldo a recuperar da conta juros de mora no valor de R$ 2.729,13 (); Apresentou o valor de R$ 406,88 (quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos) referente ao pagamento de multa e juros haja vista decisão do CGU os Conselhos de classe não podem assumir a responsabilidade de multa e juros, sugerindo consulta ao jurídico sobre a responsabilidade e/ou justificativa do pagamento. Com relação ao valor de R$ 6.286,59 (seis mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) crédito do Diário da União – D.O.U. o gerente administrativo/financeiro deverá solicitar o ressarcimento do valor total. O valor de R$ 56,44 (cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) a contadora deverá apresentar o **PERDCOMP** do valor na próxima reunião. Referente aos valores de restos a pagar de 2013, deverá ser consultado o CAU/BR sobre o procedimento de baixa do valor de R$ 728,88 (setecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). Deverá ser analisado o valor referente a conta vale transporte do servidor Manoel Buarque – Assessor de Registro e Atendimento do CAU/AL. O valor de R$ 5.897,20 (cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) da conta 2.3.7.1.1.02.02 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES, referente a receita não identificada que foi autorizada o lançamento nesta conta pelo contador do CAU/BR, Sr. Guilherme Amaral. A Contadora deverá elaborar uma consulta ao CAU/BR sobre a possibilidade de pagamento de contas por debito automático. **ENCERRAMENTO:** O Coordenador Edgar Francisco do Nascimento Filho agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 19 horas e 05 minutos. E, para constar, eu, Gerente Administrativo/Financeiro, José Rodrigo Lopes, secretário ad hoc, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, é assinada por mim, e demais presentes à sessão.

Edgar Francisco do Nascimento Filho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nise de Araújo Sarmento\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Rodrigo Lopes Pedro\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Selma Lessa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_